



# DIÁRIO OFICIAL

**CEDRO**

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1034 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 29/03/2022



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1034 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 29/03/2022

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

DECRETO Nº 296, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

CRIA O COMITÊ DE APLICAÇÃO RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE GOVERNANÇA E GESTÃO (GESTÃOGOV), NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Cedro/CE, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 33, de 23 de abril de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5, de 24 de junho de 2019, que dispõe sobre práticas de governança e gestão dos processos dos órgãos e entidades que atuam nas transferências voluntárias de recursos da União;

CONSIDERANDO a Portaria nº 66, de 31 de março de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê de Aplicação responsável pela implantação do Modelo de Governança e Gestão (GestãoGOV), por meio da aplicação do Instrumento de Melhoria da Gestão das Transferências da União (IMG - Tr 100);

Art. 2º As atribuições do Comitê de Aplicação de que trata este Decreto estão definidas na versão mais atualizada do Guia para a Melhoria da Gestão das Transferências da União do Ministério da Economia.

Art. 3º O Comitê de Aplicação será composto por representantes indicados pelos respectivos titulares dos seguintes órgãos:

I - Controladoria Geral do Município;  
II - Gabinete do Prefeito.

§ 1º O Comitê de Aplicação será presidido pelo(a) representante indicado(a) pelo Gabinete do Prefeito;

§ 2º Os membros do Comitê de Aplicação não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL,  
em 29 de março de 2021.

JOÃO BATISTA DINIZ  
PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO  
ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 2903.001/2022 - GAB

DESIGNA OS MEMBROS DO COMITÊ DE APLICAÇÃO RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE MODELO DE GOVERNANÇA E GESTÃO (GESTÃOGOV), NA FORMA QUE INDICA.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 296, de 29 de março de 2022, que cria o Comitê de Aplicação responsável pela implantação do Modelo de Governança e Gestão (GestãoGOV), na forma que indica;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 33, de 23 de abril de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5, de 24 de junho de 2019, que dispõe sobre práticas de governança e gestão dos processos dos órgãos e entidades que atuam nas transferências voluntárias de recursos da União;

CONSIDERANDO a Portaria nº 66, de 31 de março de 2017;

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê de Aplicação responsável pela implantação do Modelo de Governança e Gestão (GestãoGOV), criado pelo o Decreto Municipal nº 296, de 29 de março de 2022:

ÓRGÃO MEMBRAS

GABINETE DO PREFEITO Maria Cristina Ferreira de Sales Nº 4096

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Adriano José da Silva  
Pereira Nº 3910

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Helmo Roberto Lima de Araújo  
Leandro Nº 4022

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL Marta  
Moreira Leandro de Araújo Nº 3924

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Francisca Mirna Correia  
Lima Nº 3972

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 29 DE MARÇO DE 2022

JOÃO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2903.003/2022 - GAB

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Chamada Pública do município de Cedro, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO a Chamamento Público a ser realizado por este ente;

CONSIDERANDO a necessidade em designar servidores públicos para realizar análise e julgamento;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores públicos que comporão a comissão

Municipal de Chamamento Público para a realização de conferência, análise e julgamento dos documentos, que deverá ser composta pelos seguintes:

Presidente:  
Rochelia da Silva  
CPF nº 795.561.673-15

Membros:  
Luiz Carlos da Silva  
CPF nº 480.923.983-72  
Socorro Maria Viana Ribeiro Bezerra  
CPF nº 403.746.453-53

Art. 2º - a comissão deverá atuar em conjunto, não gerando ônus para o município no desempenho dos serviços prestados.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 29 DE MARÇO DE 2022

JOÃO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO .....

#### AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO/CE - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E O DECRETO 10.024/19 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, ATRAVÉS DO PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0303.01/2022-03, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, DERIVADOS DE PETRÓLEO E ELEMENTOS FILTRANTES COM OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE TROCAS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CE, ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DESTA DATA E ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 12 DE ABRIL DE 2022 ÀS 10:00 HORAS. TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO DE 07:00H ÀS 13:00H E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR. TULIO LIMA SALES - PREGOEIRO

Cedro - Ceará, 28 de março de 2022.

Tulio Lima Sales  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Pregoeiro Oficial do Município

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Cedro/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação no 1803.01/2022-02 no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR O SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE PROVA NA SELEÇÃO PÚBLICA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, que tem como participante a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES - ESP/CE, CNPJ No. 73.695.868/0001-27, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Cedro-CE, 28 de março de 2022.

Antônia Norma Teclane Marques Lima  
Secretária de Saúde

.....CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

PORTARIA Nº 20220329001 CEDRO/CE, 29 de março de 2022.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAGEM QUE INDICA, CONCEDE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - CE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a LOM - Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

NOME:Antonio Hélio Diniz Bezerra

OBJETIVO DA VIAGEMComparecer à cidade de Fortaleza no seguinte órgão: Secretaria das Cidades, buscar informações sobre a viabilidade de um Projeto de calçamento no Distrito Vale do Machado.

CPF:241.762.223-87

DESTINO:Fortaleza-CE

PERÍODO:29 de março de 2022

VALOR DA DIÁRIA:400,00

QUANTIDADE:01

VALOR TOTAL400,00 (Quatrocentos reais)

Art. 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao vereador qualificado, em cheque nominal ou transferência bancária eletrônica, o pagamento.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, 29 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
KAYO VIANA FELIPE**